



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 19 de setembro de 2022

Ano VII - Edição nº 00937 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E236D6EB3A2355E675E578565A204FFB

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- CONTRATO Nº 079/2022FOR-FMS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022FMSDI YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI.
- 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0151/2019PS-FME - FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.
- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2022PS-PMSS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022PMSSIN - INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.
- DECRETO/GP Nº 347, SOUTO SOARES/BA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2022-"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2022FMSDI**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia**Objeto:** Aquisição de aparelho **BANHO MARIA DIGITAL** para uso em laboratório e outros segmentos que necessitam manter as amostras que estão imersas em temperaturas controladas de forma gradual e homogênea e **COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 20 PCM 150 LITROS SEM OLEO MC 20 BPO RV** para uso do ar comprimido, para que possamos manter a continuidade da assistência em saúde dos nossos usuários, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste município.**Contratado:** **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 34.909.753/0001-36, com sede na Avenida Raimundo Bonfim 275, Coopirecê, CEP: 44.900-000, Irecê – BA.**Valor global:** R\$ 15.836,10 (quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 12/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81****Contrato N° 079/2022FOR-FMS** - Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2022FMSDI**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Aquisição de aparelho **BANHO MARIA DIGITAL** para uso em laboratório e outros segmentos que necessitam manter as amostras que estão imersas em temperaturas controladas de forma gradual e homogênea e **COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 20 PCM 150 LITROS SEM OLEO MC 20 BPO RV** para uso do ar comprimido, para que possamos manter a continuidade da assistência em saúde dos nossos usuários, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste município.**Contratado:** **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 34.909.753/0001-36, com sede na Avenida Raimundo Bonfim 275, Coopirecê, CEP: 44.900-000, Irecê – BA.**Valor global:** R\$ 15.836,10 (quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos).**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentária:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**Ação:** 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade.**Classificação Econômica:** 44.90.52 – Equipamentos e Material permanente**Fonte:** 02 – Saúde 15%.**Prazo de Vigência:** 12/09/2022 à 12/12/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**08º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0151/2019PS-FME
REF.: CONCORRÊNCIA Nº 01/2019**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 05/11/2019, com vencimento em 05/08/2020, aditivado até 31/12/2022;

CONSIDERANDO que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o OITAVO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 05/11/2019, com a Empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 01.155.782/0001-09, localizada a Av. 02 de Julho, 200, centro, Souto Soares/BA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS PAVIMENTOS NO POV. DE MANOEL JOAQUIM, NESTE MUNICÍPIO, conforme plano de aplicação dos recursos do Precatório, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 8º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a solicitação de revisão do contrato em epígrafe, solicitado pela CONTRATADA, em virtude da necessidade de reequilíbrio financeiro, aditivar aos valores para execução dos serviços, objeto do contrato, e descritos em planilhas anexas, o valor de R\$ 112.094,00 (cento e doze mil e noventa e quatro reais), firmado, de acordo com o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, quando diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – Por acordo entre as partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução dos serviços indicados no contrato nº 0151/2019PS-FME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 15 de Setembro de 2022.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Gestora do FME
Contratante

FORTALEZA CONS. E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 01.155.782/0001-09
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “O Poeta” no dia 24 de Setembro, que será realizado em praça pública, em comemoração ao festejos tradicionais do padroeiro São Miguel Arcanjo no Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Contratada: **INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.281.403/0001-42, com sede na Rua São João, 26, sala 110, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-290.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Homologação/Adjudicação: 15 de Setembro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 168/2022PS-PMSS - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2022PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “O Poeta” no dia 24 de Setembro, que será realizado em praça pública, em comemoração ao festejos tradicionais do padroeiro São Miguel Arcanjo no Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Contratada: **INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.281.403/0001-42, com sede na Rua São João, 26, sala 110, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-290.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Data de Contrato: 15/09/2022.

Prazo de Vigência: 15/09/2022 a 15/10/2022

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022
PROC. ADMINISTRATIVO N° 039/2022

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, publica a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 027/2022. Objeto: O objeto deste Pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da prefeitura, fundos municipais e seus departamentos Com Lotes Exclusivos Para ME/EPP e Equiparadas Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Data: 30/09/2022 às 10:00h, local: www.bnc.org.br O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br e na plataforma www.bnc.org.br Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 16/09/2022. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 347, Souto Soares/BA, em 19 de setembro de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor OSCAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 05 de setembro de 2022, estendendo-se até o dia 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024